



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Buscando garantir uma prestação de serviço público de qualidade a Secretaria Municipal de Educação, usando da sua competência vem solicitar a dispensa de licitação a Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando que há a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas, para transportar grupo de profissionais da educação até a cidade de Brasília. A viagem acontecerá dia 30/06/2024 com saída de Ourilândia para Brasília e retorno de Brasília para Ourilândia no dia 03/07/2024, será visita aos principais órgãos responsável pela educação no País. A contratação aqui pretendida visa a locação de 01 (um) ônibus semi leito, com 50 poltronas para atender a necessidade de fazer uma viagem com a equipe de técnicos e servidores da educação sendo eles, Secretário, supervisores, orientadores, diretores, coordenadores e professores para conhecer e visitar a capital do País. Desta forma justifica-se a necessidade de Dispensa de Licitação, bem como se busca a obtenção de melhores preços e condições para a contratação dos referidos serviços. Assim sendo, cabe à Secretaria Municipal de Educação zelar pela prestação de serviço público, bem como fiscalizar o cumprimento dos serviços contratados, no atendimento da demanda, disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina as legislações vigentes.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 Sabe-se que de modo geral as contratações devem obedecer ao princípio de licitar, conforme explicita o art. 37 da Constituição Federal art. 37, inciso XXI, quando:



“Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Conforme observa em obediência à regra, em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, trata-se lei de licitações e contratos, que tem como objetivo contratar proposta mais vantajosa zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Lei dispõe que a regra é contratar, no entanto a aquisições que por características específicas tornam-se inviáveis o procedimento licitatório nos termos usuais, e nesse viés a lei previu exceções as regras, a Dispensa de Licitação é uma delas, a qual está amparada na Lei 14.133/2021, art. 72, que diz:

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa da licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

**Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

A contratação em epígrafe, trata-se da modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço conforme o que está disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 20221, art. 75, inciso II, que diz que: “**é dispensável a licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e como pode se observar o Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, altera esse valor para até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos)** no caso de outros serviços e compras. Ademais, a Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, pois dispensa etapas processuais, gerando a economicidade e celeridade nas contratações da Administração pública.



A modalidade Dispensa de Licitação, traz maior celeridade no procedimento de construção do processo licitatório, pois dispensa etapas processuais, gerando a economicidade e celeridade nas contratações da Administração pública, além disto, o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas conforme tabela abaixo:

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas.	01		

**4.1** A aquisição em questão tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação referente Locação de ônibus executivo semi leito, com 50 poltronas para levar equipe da referida secretaria à cidade de Brasília.

Diante desta necessidade, opta-se pela realização de dispensa de licitação com base no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

#### 5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

**5.1** Em análise aos presentes autos, observa-se os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, e atende o Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha. Assim, a escolha do fornecedor se deu principalmente, pelo menor valor, já que não tem outras empresas que prestam o mesmo serviço nas cidades mais próximas, e caso empresa mais distantes viesse a concorrer já teriam gastos no mínimo com combustível, já que teriam que vir busca a equipe aqui na cidade e depois retornar para fazer a rota, o que acarretaria o aumento dos custos.

Desta forma a eleita neste processo para a contratação da prestação do serviço pretendido, foi empresa especializada em Locação de ônibus Executivo DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ: 04.801.028/0001-89.

#### 6. DO VALOR



**6.1.** Na contratação em questão, verificou-se no Termo de Referência os preços praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento. Desta forma o valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, observa-se, portanto, que a contratação está dentro dos valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.

## **7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

**7.1** Como regra geral o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto, e o meio de averiguar está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021, que neste verifica-se tratar de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual dever ser composto por no mínimo três propostas válidas, contratos e Atas de prestação de serviços, consultas a Banco de Preços entre outros meios que possam constatar que o preço está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço igual ou similar, para que a Administração possa adquiri-lo, sem qualquer afronta a lei que rege os certames licitatórios .

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado após a execução do serviço

**8.2** A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição da prestação do serviço.

**8.3** O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal da contratada.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** A prestação do serviço deverá ser rigorosamente conforme descrita no Termo de Referência.

**9.2** Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá atender as requisições e especificações deste Termo de Referência.

**9.3** A Contratada deverá responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, nas esferas municipais, estaduais e federais, caso a contratante solicite apresentar comprovantes de quitação dos referidos encargos.

**9.4** A contratada arcará com os impostos gerados para a prestação do serviço.

**9.5** Responsabilizar-se por qualquer acidente de funcionários do qual possa vir acontecer durante a prestação dos serviços.



## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 10.2 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;
- 10.3 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.
- 10.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 10.5 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 10.6 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 A classificação orçamentária ocorrerá através de informações fornecidas de conformidade com orçamento, logo depois de tomadas as providências pelos setores competentes.
- 11.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada junto com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Contratante, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação

12.122.0004.2035.0000

Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00

JOSE DE SOUSA  
LEITE:6917735027  
8  
**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
SOUSA  
LEITE:69177350278